DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitações e Outros 2
Dispensas 2
Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para confecção de diversos impressos, destinados aos departamentos e secretarias municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 20 de março de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis, materiais de higiene e outros, destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRAS, CREAS, Quero Vida, Refeição Solidária, e, Projeto Casulo, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 18 de março de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e realocação de colmeias de abelhas e marimbondos em áreas públicas, logradouros e residências do Município de Guariba, tendo em vista as inúmeras e frequentes chamadas para retirada dos mesmos, através das Secretarias Municipais. **Sessão Pública: dia 20 de março de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para, sob demanda, prestar serviços de Fornecimento e Instalação de peças metálicas fabricadas sob medida com base em projeto/croqui, específico, fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, executadas com materiais de primeira linha e por mão de obra especializada de Serralheiro, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 22 de março de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 06 a 15 de março de 2024 (Pregão Eletrônico n° 031/2024); 06 a 19 de março de 2024 (Pregões Eletrônicos n°s 030/2024; 032/2024); 06 a 21 de março de 2024 (Pregão Eletrônico n° 033/2024).**

Guariba, 04 de março de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 025/2024

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de óleo mineral para nebulização veicular, biolarvicida, inseticidas líquidos, raticida, e moluscicida isca, para controle de vetores urbanos, visando o atendimento da Vigilância Sanitária Epidemiológica, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência

Fica suspensa a sessão do **Pregão Eletrônico n° 025/2024**, inicialmente prevista para o dia **06/03/2024, às 09:15 horas,** por motivo impugnação de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Guariba, 04 de março de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 63/2024

(X) Dispensa por Justificativa nª 07/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de

despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos dos **Processos nºs 1002554-98.2023.8.26.0222** e **0000112-45.2024.8.26.0222**, para o período de **30 dias** e **03 meses RESPECTIVAMENTE**, dos seguintes medicamentos: **30 COMPRIMIDOS DE OSIMERTINIBE 80MG (TAGRISSO 80MG)**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA – CNPJ. N° 20.227.692/0001-12 no** valor unitário de **R$ 1.627,7666**; **03 CAIXAS DE SPIRIVA REPIMAT 2,5MCG (BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG) ACOMPANHADO DO INALADOR**, em favor da empresa **EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – CNPJ N° 03.117.510/0001-31** no valor unitário de **R$ 239,82**, totalizando o valor de **R$ 49.552,46,** com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 04 de março de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 51/2024
(X) Dispensa Eletrônica nª 13/2024 ( ) Inexigibilidade nº ____/2023.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para aquisição de livros, jogos e brinquedos educativos, necessários para garantir a execução do Projeto Casulo que atende as crianças e adolescentes, das empresas: **COMERCIAL MUNICK LTDA EPP, CNPJ nº 46.842.0730001-21, com o valor de R$ 286,60; e MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, CNPJ N° 02.928.360/0001-83, com o valor de R$ 258,39, totalizando R$ 544,99.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 04 de março de 2023.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 42/2024
(X) Dispensa nª 9/2024 ( ) Inexigibilidade nº ____/2023.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso,

após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para ***aquisição de 60 toneladas de pedra pulmão, passante 150,00 mm*** da empresa: **PEDREIRA VIRADOURO LTDA, CNPJ nº 50.412.667/0001-70, pelo valor total de R$ 5.369,40.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 04 de março de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - RESUMIDO

A **Prefeitura Municipal de Guariba**, estado de São Paulo, representada pelo Sr. Celso Antonio Romano, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo**, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária para as funções constantes na tabela do item 1.2, todas regidas pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando essas admissões qualquer vínculo empregatício ou expectativa de permanência em relação a função pública.

O **Processo Seletivo nº 004/2024** será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, para formação de cadastro reserva para a contratação em caráter temporário, conforme dispõe o art.37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, que regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O prazo de validade do Processo Seletivo, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

A Comissão, responsável pelo acompanhamento deste Processo Seletivo, foi nomeada através da Portaria nº 24.852 de 01 de março de 2024.

A organização, a aplicação e a correção das provas do Processo Seletivo serão de responsabilidade do **INEPAM(Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.825.555/0001-36, cuja definição das regras são as seguintes:

1 – DAS FUNÇÕES

1.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para demandas eventuais para as funções previstas no item 1.2 deste edital, observadas as necessidades de contratação e ordem de classificação que ficarão sujeitos à normatização emitida pela Prefeitura Municipal.

1.2 As funções, vagas, carga horária, salários, requisitos de escolaridade estão estabelecidos na tabela que segue:

Ensino Superior

Funções	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para docência na Educação Infantil	R$ 35,00
Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	R$ 35,00
Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Trantorno do Espectro Autista (TEA)	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Autismo	R$ 35,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Trantorno do Espectro Autista (TEA)	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Autismo	R$ 35,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina objeto do concurso	R$ 35,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Ciências com licenciatura plena	R$ 35,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Educação Artística com licenciatura plena	R$ 35,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Educação Física com licenciatura plena e inscrição no CONFEF/CREFs	R$ 35,00

Professor de Educação Báisca II – (PEB II) História	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em História com licenciatura plena	R$ 35,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Letras e habilitação em Inglês com licenciatura plena	R$ 35,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Matemática com licienciatura plena	R$ 35,00
Professor de Educação Báisca II – (PEB II) Português	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Letras com licenciatura plena	R$ 35,00
Professor de Educação Básica II – PEB II) Geografia	CR	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Geografia com licenciatura plena	R$ 35,00

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser efetuada **das 10h00min do dia 05/03/2024 às 16h00min do dia 15/03/2024 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível),** exclusivamente pela internet no site www.inepam.org.br.

2.1.1 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo:

1º Período	2º Período	3º Período
Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial
Professor de ducação Básica II – (PEB II) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espctro Autista (TEA)	Professor de Educação Básica II – (PEB II) História	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências
	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística
	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física
	Professor de ducação Básica I – (PEB I) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espctro Autista (TEA)	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português
		Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia

3 – DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções e **prova de títulos** de caráter classificatório para todas as funções.

3.1.1 A prova objetiva e de títulos, PROVAVELMENTE, será realizada no dia **24/03/2024**, a partir das 08h00min para o 1º período, das 11h30min para o 2º período e das 15h00min para o 3º período, horários em que serão fechados os portões.

3.2 A convocação e confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Guariba e nos sites www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no Mural da Prefeitura Municipal de Guariba – SP e nos sites www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br.

4.2 As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas pelo e-mail candidato@inepam.org.br (colocar no assunto: Processo Seletivo nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de Guariba/SP), sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guariba/SP.

4.3 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados nos sites www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.4 O Edital Normativo, em sua versão completa estará a disposição dos interessados para consulta nos sites www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guariba, 05 de março de 2024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....